

LEI 4.698

De 18 de agosto de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 045/17-L.

De 18 de julho de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.688 de 10/08/2017.

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano – PSB)

Dá denominação de "Rua José Carlos Domingos" à via pública com início na Estrada Lázaro de Oliveira Santos, Distrito de São João Novo.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ CARLOS DOMINGOS" a via pública localizada no Distrito de São João Novo, com 750 metros de extensão, e 6,10 metros de largura, com início na Estrada Lázaro de Oliveira Santos e término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/08/2017.

CLAUDIO JÖSÉ DE GÓES PREFEITO

Publicada em 18 de Agosto de 2017, no Gabinete do Prefeito. Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 10/08/2017.

/lco.-



